



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

[www.pardinho.sp.gov.br](http://www.pardinho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho)

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1413

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Contratos .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pardinho.sp.gov.br](http://www.pardinho.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Pardinho**

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: [www.pardinho.sp.gov.br](http://www.pardinho.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho)

#### **Câmara Municipal de Pardinho**

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarado, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: [www.camarapardinho.sp.gov.br](http://www.camarapardinho.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pardinho.sp.gov.br](http://www.pardinho.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1413

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 2888/2026

*“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”.*

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARDINHO, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.770 de 29 de abril de 2026. (Prêmio Excelência Educacional).**

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho um crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, destinados a atender a despesa a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R\$
02.07.01 - Departamento de Educação Infantil e Fundamental		
12.361.0012.2.035 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	Fonte 2	8.000,00
12.361.0012.2.035 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ	Fonte 2	22.700,00
12.361.0012.2.035 - 4.4.90.52 - Equip. e Materiais Permanente	Fonte 2	24.300,00
<b>Total do Crédito Especial</b>		<b>55.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial, de que trata o art. 1º, e será atendido por excesso de arrecadação do exercício, nos termos do art. 43, § 1º II, da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor nesta data. Pardinho, 30 de abril de 2026.

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

### Licitações e Contratos

#### Contratos

PROCESSO N.º 875/2.026  
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA n.º 003/2.026  
CONTRATADA: JOSÉ LAYRTON ORSI & CIA LTDA  
CONTRATO Nº 041/2026  
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.  
VALOR R\$ 959.533,14

PROCESSO N.º 822/2026 -DISPENSA POR LIMITE n.º 801/2026  
CONTRATADA: VITAFOURMED LTDA  
CONTRATO Nº 040/2026  
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026  
VIGÊNCIA: ATÉ 30/04/2027

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA  
R\$ 60.000,00

### Atos de Pessoal

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 8548/2026

De 04 de maio de 2026

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO; aprovado em 24º lugar no Processo Seletivo 0001/2025 homologado em 15 de agosto de 2025;**

#### RESOLVE:

I - **ADMITIR** a partir desta data a **Sra. EDUARDA JACINTO**, sob o regime da **CLT**, no emprego de **Auxiliar de Creche - P.D.**, lotado no Setor de Educação Infantil Creche.

II - Esta portaria entra em vigor a partir 04 de maio de 2026.

Pardinho, 04 de maio de 2026.

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 04 de maio de 2026.

#### PORTARIA Nº 8549/2026

**OBJETO:** *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Agnaldo Luiz Ribeiro*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20 de abril de 2025 à 19 de abril de 2026 o servidor Agnaldo Luiz Ribeiro, Cargo: Vigia, Lotação: Setor de Serviços Urbanos e Estradas, compreendendo as referidas férias entre os dias **04 a 23 de maio de 2026 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 04 de maio de 2026.

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**  
**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº 8550/2026



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1413

Página 3 de 3

**OBJETO:** *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Neli De Lourdes Bernardo Rodrigues*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2.023 à 01 de abril de 2.024 a servidora Neli De Lourdes Bernardo Rodrigues, Cargo: Auxiliar de Consultório Dentário, Lotação: Setor Saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias **04 a 23 de maio de 2026 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 04 de maio de 2026.

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**  
**Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 8551/2026

**OBJETO:** *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. José Luiz Virginio Dos Santos*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07 de agosto de 2019 a 06 de agosto de 2020, o servidor: José Luiz Virginio Dos Santos, Cargo: Dentista, Lotação: Setor Saúde, as referidas férias entre os dias **05 a 23 de maio de 2026 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP, em 04 de maio de 2.026.

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**  
**Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 8552/2026

**OBJETO:** *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Jaime Montanha*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26 de março de 2025 a 25 de março de 2026, o servidor: Jaime Montanha, Cargo: Trabalhador Braçal, Lotação: Setor Serviços Urbanos e Estradas, as referidas férias entre os dias **04 a 23 de maio de 2026 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 04 de maio de 2026.

**CRISTIANO CAMARGO MOREIRA**  
**Prefeito Municipal**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 58d8-676a-e690-1a3b-64



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pardinho (SP), Edição nº 1413, ano VIII, veiculado em 04 de maio de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PARDINHO (CNPJ 46634150000158) em 04/05/2026 às 16:58:33 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SINCOR RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/58d8-676a-e690-1a3b-64>